

DOI: 10.30612/rmufgd.v11i21.15518

**Política externa da China e a Cooperação Internacional:
Ajuda Humanitária como Instrumento de Aproximação
com o Sul Global**

***China's Foreign Policy and International Cooperation:
Humanitarian Aid as an Instrument for Approaching
The Global South***

***Política exterior de China y la Cooperación Internacional:
Ayuda Humanitaria como Instrumento de Aproximación
con el Sur Global***

Evellin Cristina da Silva

Mestre em Gestão Pública e Cooperação Internacional pela Universidade Federal da Paraíba (PGPCI/UFPB).

Pesquisadora no Grupo de Estudos sobre Paz, Ética e Relações Internacionais (GEPERI/UFPB).

E-mail: evellin23ecs@gmail.com

Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-5282-2554>

Marcos Alan Ferreira

Professor Associado da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Pesquisador Produtividade (Nível 2) no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Professor Visitante na Universidad Núr (Bolívia).

E-mail: marcosalan@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3196-6508>

Alexandre Cesar Cunha Leite

Professor Associado da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Campus V, João Pessoa.

Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisa em Ásia Pacífico (GEPAP/UEPB).

Criador do SACIAR (@_saciar).

E-mail: alexccleite@gmail.com

Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-0209-2717>

Resumo: Este artigo objetiva abordar como a China realiza ajuda humanitária como instrumento central de sua política externa, voltada especialmente ao Sul Global. A República Popular da China cada vez mais se insere internacionalmente e se engaja em parcerias e cooperação. Apesar de não participar de muitas ações humanitárias, a China é um dos países que tem ampliado sua participação nestas iniciativas e a realiza ajuda humanitária junto às nações em necessidade. O artigo inicialmente apresenta a contextualização do que se entende por cooperação internacional e o conceito de ajuda humanitária. Em seguida, trata-se da forma chinesa de realizar ajuda externa e cooperação internacional dentro da sua política externa. Por fim, é examinado a atuação da China em ajuda humanitária trazendo o estudo dos casos do Exército de Libertação do Povo da China (PLA – People Liberation Army) e do China International Search and Rescue (CISAR).

Palavras-chave: Ajuda Humanitária; China; Política Externa; Sul Global; PLA, CISAR.

Abstract: This article addresses how China carries out Humanitarian Aid as a central instrument of its foreign policy. The People's Republic of China is increasingly inserted internationally and engages in partnerships and cooperation. Although it does not participate in many humanitarian actions, it has expanded its international engagement and provided humanitarian aid to its partners or nations in need. This article initially presents the context of what is meant by international cooperation and the concept of humanitarian aid. It then discusses the Chinese foreign policy and how it carries out its foreign aid and international cooperation. Finally, China's role in global humanitarian aid is examined via a discussion of cases from the People's Liberation Army (PLA) and the China International Search and Rescue (CISAR).

Keywords: Humanitarian Aid; China; Foreign Policy; Global South; CISAR; PLA.

Resumen: Este artículo pretende abordar cómo China lleva a cabo la ayuda humanitaria como instrumento central de su política exterior, dirigida especialmente al Sur Global. La República Popular de China se está insertando cada vez más a nivel internacional y participando en asociaciones y cooperación. Aunque no participa en muchas acciones humanitarias, China es uno de los países que ha incrementado su participación en estas iniciativas y lleva ayuda humanitaria a naciones necesitadas. El artículo presenta inicialmente el contex-

to de lo que se entiende por cooperación internacional y el concepto de ayuda humanitaria. A continuación, se aborda la forma china de llevar a cabo la ayuda exterior y la cooperación internacional dentro de su política exterior. Finalmente, se examina el desempeño de China en la ayuda humanitaria, ofreciendo los casos de estudio del Ejército Popular de Liberación de China (EPL - Ejército Popular de Liberación) y el de Búsqueda y Rescate Internacional de China (CISAR).

Palabras-clave: Ayuda Humanitaria; China; Política externa; Sur Global; PLA, CISAR.

Recebido em:
19/01/2022

Aceito em:
17/10/2022

1. INTRODUÇÃO

Após os anos 2000, A República Popular da China (RPC) tem se mostrado mais confortável em se envolver mais globalmente, passando a reavaliar seu papel no cenário internacional, o qual, tradicionalmente, busca uma projeção cuidadosa, não intervencionista e não ameaçadora (CHACHO, 2009). A conduta internacional da RPC é relacionada com três princípios: uma inserção externa que seja harmoniosa; independência das políticas traçadas, e, por fim, fortalecimento da soberania estatal. Além destes, os cinco princípios de coexistência pacífica¹, de 1954, também são importantes para a atuação chinesa em política externa e tratam sobre o respeito pela integridade e soberania territorial dos Estados (HIRONO, 2018). Desse modo, o país tem buscado desenvolver suas relações e parcerias internacionais de forma harmoniosa, ao evitar enfrentamento direto ou indireto com outros países. Também busca ter objetivos que favoreçam o âmbito doméstico chinês, e, para isso, preza pelo não alinhamento de sua política externa com a de outros (TELES E SOUZA, 2015).

A China tem se inserido internacionalmente e ampliado suas parcerias, no entanto, focando em cooperar com países do Sul Global (SATO, 2010). Apesar de o país ter se sobressaído majoritariamente no que concerne suas relações econômicas, a China também tem participado cada vez mais de discussões e ações acerca de outros temas relevantes globais. Entre eles está a ajuda humanitária para casos de desastres naturais, crises e situações emergenciais que ferem os Direitos Humanos (FUNG, 2016).

No que se refere à cooperação internacional, a RPC tende a ser considerada como um país do “Sul Global”, que seriam aqueles que possuem indicadores médios e baixos de desenvolvimento. Apesar do crescimento econômico desde o início dos anos 2000 e o aumento de suas exportações e importações, a RPC ainda se classifica - e é classificada - como parte desse grupo em desenvolvimento e como eles visa cooperar (HUNG, 2018). A cooperação entre os atores do Sul Global emerge como uma alternativa à cooperação tradicional, em que um país do Norte Global repassa recursos para um país do Sul a fim de promover desenvolvimento em seus moldes (TOMAZINI, 2017). Fugindo desse padrão, a China torna-se, consoante com sua emergência global, um dos atores que se empenham na chamada cooperação Sul-Sul (CSS), salientando as suas diretrizes de política externa supracitadas, ou seja, harmoniosa, de não intervenção em assuntos domésticos e com a geração de benefícios mútuos (*win-win logic*) (HACKENESCH, 2013).

1 Estes emergem em documentos diplomáticos em tratativas de pacificação de fronteiras com a Índia na década de 1950 e incluem: respeito mútuo pela integridade e soberania do território; não-agressão mútua; não-interferência em assuntos internos; benefícios iguais e mútuos; a coexistência pacífica.

Um diferencial que o presente artigo visa destacar é como o país chinês lida com ajuda humanitária. A China, em seu White Paper de 2014² sobre ajuda externa, enfatiza como transferência de recursos pode ser realizada e como a cooperação pode acontecer. Recursos podem ser concedidos de acordo com o documento para questões humanitárias e esta ação faz parte da linha geral de atuação de cooperação da China que é em grande parte voltada a países do Sul Global (RUI, 2019).

No entanto, a China não contribuía e nem participava tanto de ações humanitárias antes dos anos 2000. É importante destacar que, devido a características geográficas, o país também sofre com inundações, tufões, terremotos, ciclones, entre outros desastres. Alguns desses são agravados pelos problemas decorrentes de mudanças climáticas e que afetam não só os chineses. Vide esse desafio de âmbito doméstico, a China busca não só investir em mecanismos para lidar com desastres, mas também aprimorar suas capacidades e tecnologias necessárias para minimizar suas vulnerabilidades. Ou seja, por esse aspecto interno, e por ser um importante ator internacional, a China tem focado em melhorar seus mecanismos e atuações em situações de emergência e desastres não só internamente mas também internacionalmente (BINDER E CONRAD, 2009; GRIEGER, 2016).

Devido ao fato que desastres naturais, crises, e conflitos que ocasionam problemas humanitários serem recorrentes internacionalmente, e muitos deles poderem afetar outros países, é uma discussão relevante entender como um importante ator internacional como a China oferece ajuda humanitária. Em virtude disso, questionamos: como a China realiza ajuda humanitária e como sua política externa engloba essa ação através de cooperação? Qual o papel do Exército de Libertação do Povo da China (PLA – *People Liberation Army*) e do *China International Search and Rescue* (CISAR) neste importante tema que correlaciona Estudos para Paz e Relações Internacionais?

Frente a esta questão, este artigo pretende analisar como se configura a ajuda humanitária chinesa inserida na sua ação de política externa. Este artigo triangula dados de diferentes fontes, na qual utilizamos bibliografia especializada para definir conceitos como o de ajuda humanitária, e também para apresentar os contextos em que o CISAR e PLA atuaram. Também para a análise utilizamos documentos de institutos de pesquisa que publicaram trabalhos sobre a temática e sobre a atuação da China em ajuda humanitária. O artigo encontra-se estruturado da seguinte maneira: além desta introdução e das considerações finais, o primeiro

2 Disponível em < http://english.www.gov.cn/archive/white_paper/2014/09/09/content_281474986284620.htm >.

tópico remete à política externa Chinesa e a ajuda humanitária, diferenciando primeiro a CI da CSS e, segundo, apresentando a ajuda humanitária como uma das modalidades. Depois, destacamos como essa modalidade está inserida na política externa chinesa e qual é sua forma de cooperar. Em seguida, apresentamos a relação entre a ajuda humanitária e a política externa chinesa, para, ao final, apresentar alguns casos em que o CISAR e o PLA forneceram ajuda a países parceiros.

2. A POLÍTICA EXTERNA CHINESA E AJUDA HUMANITÁRIA

2.1 A cooperação Internacional e a ajuda humanitária: o conceito, o fenômeno e os atores envolvidos

A definição de cooperação remete a um ator, ou instituição, que trabalha em conjunto em prol de um benefício ou propósito em comum. As ações cooperativas tendem a estar relacionadas com “interdependência”, “integração” e “solidariedade”. De modo geral, cooperação remete a formas de ações que envolvem trabalhos em conjunto e se espera que os atores coordenem suas atividades para alcançarem seus objetivos em comum (ZAGUMNY, 2013).

Apesar de existirem interações entre os países, no período anterior a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), apenas após o fim da guerra há uma maior integração entre os atores e passa a ser discutida mais conceitualmente a ideia de cooperação internacional. A interação colaborativa entre países se torna também uma prática institucionalizada com a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945, a qual representou a necessidade de cooperação para que países pudessem superar as instabilidades dos anos anteriores e evitar outros conflitos similares.

Outro ponto importante é que o período imediato pós Segunda Guerra Mundial é marcado por crises financeiras, tragédias humanitárias, desastres ou conflitos militares e problemas sociais e econômicos. Ou seja, aspectos que fizeram emergir a preocupação em como minimizar ou acabar com esses problemas em âmbito global, assim tornando a noção de alcançar desenvolvimento em um dos pontos centrais da agenda internacional neste período (SATO, 2010). É nesse momento em que se consolidam os conceitos de cooperação internacional para o desenvolvimento (CID) e a ajuda oficial para o desenvolvimento (AOD), ou ajuda externa, como forma de países desenvolvidos impulsionarem o desenvolvimento ou modernização em países em desenvolvimento (MENEZES E CATÃO, 2018).

Essa forma de ajudar países menos desenvolvidos era vista como uma cooperação entre países do Norte Global para o Sul Global, o que se refere a países que se encontram no hemisfério sul ou até no norte mas que não apresentam indicadores de desenvolvimentos altos (AYLLÓN, 2007). A CID é uma esfera específica da cooperação internacional na qual atores internacionais são orientados por seus interesses e objetivos em comum e que também há procedimentos e funcionalidades aperfeiçoadas desde a sua institucionalização (Puente, 2010).

Desse modo, as estratégias da CID referem a transferência de recursos financeiros, conhecimentos técnicos ou outros. Enquanto que a AOD representa uma transferência voluntária de recursos públicos de um governo para outro, ou para organizações internacionais ou não-governamentais. Porém, essas ações ficaram marcadas pela verticalidade entre aqueles que doam e os que recebem, algo criticado pelos países em desenvolvimento, que buscam uma cooperação com caráter mais horizontal, que será denominada de cooperação Sul-Sul (CSS) (TOMAZINI, 2017).

No que se refere a CSS, Ayllón (2014) ressalta que a iniciativas de cooperação nessa área iniciam em meados de 1950, quando países do sudeste asiático começam a fazer cooperação técnica, algo que em seguida seria reproduzido por outras nações receptoras de AOD. Ou seja, nesse momento, já se percebe que países que costumavam receber ajuda também passam a promover cooperação com outros. Assim, vemos uma alternativa à cooperação tradicional que busca se apoiar na experiências compartilhadas pelos países do Sul (AVELHAN, 2018).

Além disso, os princípios de execução da CSS se diferenciam pois buscam o respeito à soberania dos países em desenvolvimento; a não interferência nos assuntos internos daqueles que recebem a cooperação; a horizontalidade, em que se veem como parceiros e não como doador/receptor e ganhos mútuos para ambas as partes (TOMAZINI, 2017). Esse quadro se vincula com o fato que certos países que estão avançando seu processo de industrialização, como a China e a Índia passaram a fazer mais parcerias com nações em desenvolvimento que garantem acesso a matérias-primas e mercado para escoar sua produção (SATO, 2010).

No que concerne as modalidades ou objetivos da CID, Puente (2010) separa em cooperação financeira (CF), cooperação técnica (CT) e a ajuda humanitária (AH). Além dessas, existem também a ajuda alimentar, a cooperação científica e a tecnológica. Sobre essas modalidades, a financeira é a que contém a maior parte dos recursos envolvidos (PUENTE, 2010). O Banco Mundial é tradicionalmente um dos principais atores coordenando a transferência de ajuda financeira de diferentes lugares para um país beneficiário. Também existem os bancos de desenvolvimento regionais e o Fundo Monetário Internacional (FMI), esse último que realizava esse tipo de atividade de forma emergencial principalmente durante os anos 1950 e 1960 (SALLES, 2015).

A modalidade científica e técnica consiste na transferência de conhecimentos com o objetivo de implementar projetos e programas para o desenvolvimento. Também pode consistir no envio de apoio direto pelo envio de especialistas, consultores, pesquisadores, entre outros (SILVA, et al., 2016). A ajuda alimentar pode acontecer na forma de transferência de recursos ou dos alimentos, além de tecnologia envolvida na produção e manejo do solo. Por fim, a cooperação técnica consiste na transferência de recursos, conhecimentos, técnicas e habilidades produtivas (LIMA; RENSI; BELMONTI, 2016).

Entretanto, de acordo com Silva et al. (2016), a assistência, ou ajuda humanitária, não é uma das modalidades de AOD. Também não há consenso sobre a sua pertinência na CID, mas, visto que é uma área crescente e muitos doadores contabilizarem os recursos destinados à ajuda humanitária como AOD, essa modalidade passa a ser tema de interesse em política externa (PUENTE, 2010). A ação humanitária consiste em um alívio emergencial para salvar vidas que estão ameaçadas por violações aos direitos humanos, crises internas, conflitos armados, problemas de saúde ou até mesmo desastres naturais (EVERETT, 2016).³

No início do século XX, as demandas estavam mais relacionadas com conflitos armados e guerras mundiais, no entanto, a partir dos anos 2000, cresceu o número de pessoas afetadas por desastres, mudanças do clima, proliferação de doenças e carências de medicamentos e alimentos (MACHADO; ALCANTARA, 2018). Segundo Binder e Conrad (2009), o sistema humanitário pode ser dividido entre aquelas organizações e/ou Estados que doam e aqueles que recebem ajuda. Os que fornecem, principalmente, são cinco: a Cruz Vermelha Internacional e o Movimento do Crescente Vermelho; Organizações não-governamentais humanitárias; agências humanitárias da Organização das Nações Unidas (ONU); governos; e outros atores, como o setor privado e militares (BINDER & CONRAD, 2009). Esse sistema tem sido ampliado e novos atores e atividades têm sido englobados, resultando em mais pessoas recebendo assistência em situação de emergência (COOK; SHRESTHA; HTET, 2018).

Com o aumento da participação de atores não ocidentais na assistência humanitária internacional, também aumenta a necessidade de cooperação e diálogo entre diferentes culturas para que o essencial seja realizado, no caso, prestar assistência aos que mais necessitam de forma eficaz. A tendência é a evolução da Ordem Humanitária Internacional (OIH) via adição de atores e instituições que ampliam a diversidade dos atores engajados (O'HAGAN; HIRONO, 2014).

3 Dentre os atores não-governamentais que operam em zonas de guerra e conflitos, destaca-se o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV). O CICV foca sua atuação em como o humanitarismo deve se desenvolver segundo os princípios que seguem: humanidade, imparcialidade, neutralidade, independência. Estes direcionam a ação em agir em prol da dignidade humana, não discriminar os indivíduos, não defender partes e atuar de modo independente, sem conexão com envolvidos no conflito (WEISS, 2014).

Em conclusão, a primeira Convenção de Genebra em 1864 é um marco para o reconhecimento da ajuda humanitária como ato de proteção à vida humana. Entretanto, essa atuação acontece com o consentimento do Estado que está sofrendo por alguma crise (MACHADO; ALCANTARA, 2018). O humanitarismo remete a proteção dos que estão em perigo imediato e também a prevenção para possíveis casos emergenciais que causem sofrimento. É um conceito que diz respeito a valores compartilhados e que impulsionam a ação coletiva como forma de aliviar o sofrimento humano (O'HAGAN; HIRONO, 2014). Enquanto algumas das operações consistem em realizar a assistência ao enviar medicamentos, alimentos ou agentes ao local, outras visam desenvolver a capacidade dos atores locais (EUPHA, 2013).

Nesse contexto, a República Popular da China (RPC) é um importante ator internacional que geralmente tem sido reconhecido por seu envolvimento em questões econômicas, mas que também se envolve em outras modalidades de cooperação internacional, entre elas, a humanitária. Para compreender melhor a atuação chinesa e sua forma de cooperar, é preciso entender primeiro sua inserção internacional e política externa.

2.2 A inserção internacional chinesa e sua política externa

Um maior envolvimento chinês em ajuda humanitária é um comportamento internacional esperado devido uma maior dedicação e engajamento do país em ações associadas, direta e indiretamente, a sua inserção e projeção internacional nos últimos anos. Como uma potência emergente com diversos laços econômicos no mundo desenvolvido, espera-se que a China seja mais responsável nos assuntos internacionais, bem como no fornecimento de bens públicos globais e na resolução de problemas de escala global (HUNG, 2018). Esse posicionamento chinês em temas comuns na agenda internacional relaciona-se, para além das suas questões de inserção, com a dicotomia doméstico-internacional presente na concepção da sua política externa que, entre outros objetivos, busca assegurar recursos, matérias-primas e insumos produtivos necessários para alcançar níveis de desenvolvimento condizente com seus objetivos de estabilidade política e social doméstica (LYRIO, 2010; LEITE, 2011).

A Política Externa Chinesa (PECh) é marcada por diretrizes e decisões estratégicas de médio e longo prazo que atendem sobretudo aos interesses nacionais e que passam por processos de revisão a depender da conjuntura, da atuação de parceiros e concorrentes internacionais e do estágio da sua inserção internacional (LEITE, 2011; LYRIO, 2010; CHAGAS-BASTOS, 2018). Dentre estas diretrizes e decisões estratégicas ressaltam-se aqui: (1) os cinco princípios

de coexistência pacífica de 1950; (2) a estratégia “*Going Out*” de 1997; (3) o desenvolvimento pacífico em 2004; (4) a “*Belt and Road Initiative*” (BRI) e o “China Dream” de Xi Jinping (2013). Esses marcos servem como elementos representativos do comportamento internacional chinês e indicam como a China estabelece sua cooperação com outros Estados.

Ao longo das últimas três décadas, o governo chinês focou em um desenvolvimento econômico associado a um ambiente pacífico na cena internacional. A política externa disposta nos princípios de coexistência pacífica assinada pelo Premier Zhou Enlai e o primeiro ministro indiano Jawaharlal Nehru em 1954, trazia os seguintes princípios norteadores: o respeito mútuo pela integridade e soberania do território um do outro; a não-agressão mútua; não-interferência em assuntos internos; benefícios iguais e mútuos e a coexistência pacífica. Especificamente no que concerne a assuntos humanitários, a China se baseia na não interferência e na igualdade de benefícios entre os Estados envolvidos na ação (HIRONO, 2018).

Apesar dos cinco princípios serem norteadores da PECh, o país também buscou melhorar a relação com países vizinhos e periféricos. A estratégia “*Going Out*” emerge como um incentivo para que companhias chinesas “saíam” para o mundo. Pressupunha-se assim que abririam mais oportunidades internamente pela dinâmica de investimentos estrangeiros, assim como pelos ganhos derivados de investimentos chineses realizados externamente. Consequentemente, nos últimos anos, se observa um rápido crescimento no alcance financeiro chinês e uma nova iniciativa para conectar o país a outros Estados da chamada antiga Rota da Seda. Estabelece-se então uma nova rota marítima que passa a ser chamada “*The Belt and Road Initiative*” (BRI), um novo cinturão econômico e de passagens transcontinentais que visam (re)ligar a Ásia, a Europa e a África (HIRONO, 2018; WANG, 2016).

No que concerne ao desenvolvimento pacífico, Hu Jintao, ex-presidente da RPC, enfatizava em seus discursos a relevância da manutenção da paz para a construção de um mundo com relações mais harmoniosas e pacíficas (HU, 2005), para a promoção do desenvolvimento mútuo. Além do interesse e da atuação em prol do desenvolvimento econômico, necessário para a estabilidade política chinesa (LYRIO, 2010; LEITE, 2011), encontra-se a narrativa da construção de um mundo mais harmonioso por meio da sua política externa, discurso este relacionado a cultura e identidade chinesa. Ao interagir com outros Estados, a China passa a adensar seu processo de inserção, lançando uso da cooperação e da ampliação de parcerias (estratégicas), além de utilizar estrategicamente a ajuda ao desenvolvimento via a promoção de investimentos de infraestrutura e conectividade entre nações.

Acerca dos interesses da RPC, entende-se que, além de manter seus níveis de desenvolvimento, o governo chinês busca garantir os recursos naturais externos para sua produção. É

necessário salientar que esta produção se direciona simultaneamente ao abastecimento do mercado interno chinês e para seus produtos de exportação, fator dinâmico do desempenho chinês associado ao investimento (LEITE, 2018). Esse fluxo de investimento externo direciona-se às áreas marginalizadas da destinação dos investimentos e ajuda oriundos de países em desenvolvimento. Ao mesmo tempo, sabe-se que há uma série de condicionantes para que estes investimentos ocorram. Estes empecilhos contribuíram para o surgimento e consequente aumento dos acordos de cooperação Sul-Sul com líderes africanos e latino-americanos, o que condiciona a presença chinesa na região e amplia os tipos de ações integradas às necessidades locais e aos interesses chineses.

Outro ponto, é que, apesar de mudanças nas prioridades da política externa chinesa, mesmo assim, foram mantidos cinco princípios chave, são eles: (1) a coexistência pacífica; (2) estabelecimento de uma ordem política e econômica mais justa e razoável; (3) não usar força militar ou ameaças nas relações internacionais; (4) todas as nações são iguais nas relações internacionais; (5) China sempre vai estar do lado dos países em desenvolvimento e nunca deve buscar hegemonia ou status de superpotência (BOGG, 2015).

No que concerne ao papel da China em ajuda externa e humanitária, o país apresenta-se como um ator que possui suas características próprias ao realizar ajuda e cooperação internacional (VADELL; LO BRUTTO; LEITE, 2020). Um dos diferenciais é rejeitar os termos “ajuda”, “doador”, “beneficiário” e utilizar o termo cooperação composta por “parceiros”, enfatizando a horizontalidade e a solidariedade entre esses atores. Adicionalmente, defende uma concepção mais ampla para a CID, visando, sobretudo, a possibilidade de relações com benefícios mútuos (*win-win*) (LIN; WANG, 2017).

Em seu “White Paper” (2011), o Estado chinês aborda que a ajuda deve se basear em cinco princípios: (1) ajudar os países beneficiários a terem autodesenvolvimento; (2) não impor condições políticas; (3) adesão à igualdade, benefícios-mútuos e desenvolvimento comum; (4) permanecer realista e se esforçar pelo melhor; e, por fim, (5) manter o ritmo da atualidade e prestar atenção à reforma e inovação em que busca adaptar sua política externa as situações domésticas e internacionais (PEOPLE’S REPUBLIC OF CHINA, 2011, *tradução nossa*). Desses princípios, os três primeiros estão presentes em como a China lida com seus parceiros e beneficiários. No White Paper de 2014, o país acrescenta “manter promessa” como outro princípio, demonstrando o comprometimento em suas relações (PEOPLE’S REPUBLIC OF CHINA, 2014; ZHANG ET AL., 2015).

Ademais, no mesmo documento, o país expõe não só seus princípios, mas como essa ajuda poderá ser fornecida e como a cooperação poderá ser implementada. O financiamento

acontece de três formas: conceder assistência; empréstimos sem juros e empréstimos concessão. O primeiro está relacionado com ajuda humanitária e redução de pobreza. O segundo associa-se à construção de infraestrutura em áreas agrícolas e industriais. Por fim, o terceiro estaria direcionado para os projetos que possam criar benefícios econômicos. No que concerne à cooperação, esta pode acontecer em oito tipos, de forma a englobar as diversas necessidades dos possíveis parceiros do país; são elas: projetos; materiais comuns; cooperação técnica; desenvolvimento de recursos humanos; equipes médicas; ajuda humanitária de emergência; voluntários para assistência externa e alívio de dívida (RUI, 2019).

Esses vários tipos de assistência estrangeira, apresentam uma China ativa em colaborar para um desenvolvimento internacional e consciente de que em um mundo globalizado e interligado os problemas comuns não ficam isolados e é preciso metas que desenvolvam o país internamente, mas criem harmonia e desenvolvimento externo (TELES; SOUZA, 2015). No que concerne às motivações ao realizar CID, e também ações humanitárias, Hirono (2018) apresenta três tipos: diplomático, reputação e o econômico/comercial. O principal e mais importante seria o interesse diplomático nos países africanos, asiáticos e latino-americanos - o Sul Global. No entanto, os interesses e ações podem variar nos casos particulares, pois o país pode ter motivações econômicas e buscar por parceria para recursos naturais e oportunidades de investimento (HIRONO, 2018).

Binder e Conrad (2009), também destacam outros dois objetivos. Primeiro, a reputação internacional, pois a China tem crescido economicamente e sua liderança global necessita ser desenvolvida com sua participação em assuntos internacionais, também para criar um ambiente externo propício para o desenvolvimento chinês. O segundo motivo seria para melhorar sua capacidade de resposta aos desastres internos, pois o próprio país também tem vulnerabilidades para situações de emergência e desastres naturais (BINDER; CONRAD, 2009). Outra motivação é conseguir apoio político em instituições internacionais, como na ONU, pois a interação com alguns países lhe garante apoio nos votos durante reuniões internacionais (HIRONO, 2018). Um desses apoios é o de países africanos, pois há uma inserção chinesa na região e relações mais profundas com esse continente. Essas relações têm se fortalecido progressivamente, o que garante para a China mais do que o apoio, mas acesso a recursos e matérias-primas (TELES; SOUZA, 2015).

A RPC tem suas próprias características de como atua e coopera no âmbito internacional. Nesse cenário, a ajuda humanitária é uma das ações em que a RPC tem se engajado, mas que considera uma modalidade que faz parte de sua cooperação. Entretanto, a ajuda humanitária tem suas próprias características e o tipo de auxílio pode variar de acordo com a emergência

e como o ator humanitário vai contribuir, por isso, para entender como a China tem atuado na prática nessa área, é preciso se aprofundar em sua contribuição e nos mecanismos utilizados para realizar essa ajuda.

3. A ATUAÇÃO CHINESA EM AJUDA HUMANITÁRIA

Segundo Wild (2015), a China não é um dos principais atores em ajuda humanitária. Porém, quando se envolve nessas ações, o país busca acordos mútuos e se engaja no que é chamado de diplomacia humanitária (WILD, 2015). Essa diplomacia consiste em ajudar e manter uma parceria entre países, ou seja, uma maneira de estreitar as relações e trabalharem juntos na área humanitária. Nesse ponto, a China tem se destacado não pelo fornecimento de auxílio e itens básicos, mas pela forma de manter as parcerias e conquistar aliados. Aqui, o Estado tem a responsabilidade primária pela provisão do bem-estar e na prestação de assistência humanitária em casos de crises domésticas e internacionais (O'HAGAN; HIRONO, 2014).

Embora a China continue a ter uma concepção forte de soberania estatal nas relações, houve certa mudança em relação a interferências nos casos de crises humanitárias. A política externa chinesa é mais direcionada pelos Cinco Princípios de Coexistência Pacífica que tem a não intervenção e a soberania como princípios importantes nas políticas chinesas (BOGG, 2015), diferindo-se de outros posicionamentos externos de potências ocidentais (ver FERREIRA, 2020).

Com sua crescente presença internacional e participação em instituições multilaterais, a China, busca adotar uma abordagem mais pragmática em cenários de crise humanitária, apesar de ser direcionada pelos princípios de coexistência pacífica e não-intervenção. Por exemplo, hoje, a China é um dos maiores contribuintes de tropas para as operações de manutenção da paz realizadas pela ONU (HIRONO; LANTEIGNE, 2011). Então, a China acredita que os Estados individuais são os responsáveis por proteger seus cidadãos, mas, em casos de necessidade, outros podem fornecer uma assistência que seja construtiva, não intervindo domesticamente (SKAF, 2014).

A partir dos anos 2000, a China começou a se envolver com as ideias do R2P (*responsibility to protect*) que argumentada para que Estados compartilhassem a responsabilidade de atuar em situações de atrocidade, abuso contra civis ou quando governos não conseguem proteger seus cidadãos (FUNG, 2016). Apesar do ceticismo de alguns países do Sul Global,

a R2P conseguiu evoluir institucionalmente. O então secretário-geral Kofi Annan (de 1997 a 2006) foi o responsável por publicar documentos e relatórios que enfatizavam essa ideia e forneciam a base para que a R2P virasse uma norma política da ONU em 2005 (RIBEIRO, 2020).

E termos gerais, a R2P nasce da noção de que a soberania é uma responsabilidade e não direito, e se sustentando-se na consideração de que os Estados que são incapazes de se protegerem ou aos seus civis durante guerras, conflitos ou crimes contra a humanidade, teria o apoio da comunidade internacional para assumir a responsabilidade de atuar e proteger a população. O princípio foi uma nova forma de definir a intervenção humanitária, que também era utilizada como uma responsabilidade global e evocava posturas coletivas para intervir em emergências (HIRST, 2017).

Alguns membros do Movimento dos Não Alinhados viram a R2P como uma forma de legitimar a intervenção humanitária que poderia legalizar e legitimar intervenções não consensuais. Por outro lado, outross que defendem a norma na teoria, argumentam que a forma como o princípio surgiu durante a Cúpula Mundial de 2005 foi limitado, não fornecendo uma orientação clara sobre em que circunstâncias poderia haver intervenções quando há impasse no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) (BELLAMY, 2008). Por fim, a postura da China é de que a proteção dos Direitos Humanos (DH) na perspectiva da R2P deve se centrar no Estado e em sua soberania ao prezar pela não intervenção (LUCK, 2011).⁴

De modo geral, apesar de sua conduta mais precavida, a RPC busca melhorar a capacidade de prevenir e atuar em situações precárias e que ferem os direitos humanos, embora em seu próprio território o país seja criticado por limitar os mesmos (TELES; SOUZA, 2015). Mas, mesmo ao não defender intervenções, a RPC foi um dos países que mais enviou soldados para missões da paz da ONU em 2007, por exemplo (KWON, 2020). O *locus* das missões concentrava-se em países africanos, como Sudão, Etiópia e Libéria. Isto contribuiu também para intensificar os já fortes laços entre China e África. Historicamente, este engajamento se mostrou importante para o reconhecimento da RPC pelos Estados Unidos e a aceitação do país no CSNU (WILD, 2015).

4 R2P foi formulada pela Comissão Internacional de Intervenção e Soberania do Estado (ICISS). Desde então tem passado por um processo contínuo de consolidação institucional, pois existem desafios como as tentativas de países tentarem ajustá-la em suas próprias visões do sistema internacional, ou quem não concorde totalmente com a norma (RIBEIRO; MEDEIROS; LEITE, 2020). A China, por exemplo, procura ajustar a R2P para que seja compatível com sua visão mais pluralista, em que preza pela importância da soberania. Desse modo, a política externa Chinesa continua ligada à ideia de a soberania ser um de seus princípios mais importantes (Tiewa, 2014).

Outro aspecto a ser ressaltado é que a RPC fornece pouca quantidade de dinheiro para ajuda humanitária, e geralmente esse ocorre de forma bilateral. O gasto chinês com ajuda humanitária é de apenas 1,7% de seu orçamento para ajuda externa; no entanto, esse tipo de ação tem implicações para a política externa do país, envolvendo várias decisões e atores (UNDP, 2015 apud HIRONO, 2018, p.01). A China realiza ajuda humanitária emergencial desde 1950, em países como Vietnã e Coreia do Norte. Em 1978, o objetivo chinês em realizar ajuda humanitária era voltado para países socialistas e para apoiar a luta contra o colonialismo. O interesse chinês em assistência para desenvolvimento em termos mais gerais só aumenta nos anos 2000, e, em 2004, se estabelece um mecanismo de ajuda humanitária emergencial (*international emergency humanitarian relief and assistance*) (HIRONO, 2018).

Com a ocorrência de um tsunami no Oceano Índico em 2004 que devastou o sul e sudeste da Ásia, a resposta da China ao desastre não seguiu o padrão tradicional de fornecer assistência (LIMA, 2017). A RPC contribuiu com assistência financeira e em espécie de mais ou menos US\$ 157 milhões, mas o diferencial em relação a suas condutas anteriores é que, pela primeira vez, a China canalizou suas doações humanitárias, cerca de US\$ 19,5 milhões, por meio de mecanismos multilaterais, principalmente pela ONU e pela participação em esforços coletivos para lidar com o desastre (BINDER & CONRAD, 2009). Esse evento arcou para as ações chinesas em ajuda humanitária, pois o país passou a se envolver mais em estruturas regionais de assistência como o Centro Asiático de Redução de Desastres (ADPC) e as agências da ONU. Outros exemplos significativos são as doações chinesas para equipes de resgate de emergência durante o terremoto em Caxemira em 2005 e o ciclone em Mianmar em 2008 (LIMA, 2017).

Ou seja, independentemente de seu limitado interesse inicial, a China assinou e ratificou as Convenções de Genebra (1949) e, em algumas de suas ações, menciona como motivação para ação internacional certos princípios humanitários - como o da neutralidade, solidariedade e união internacional. Entre os anos de 2006 e 2009, a RPC gastou em torno de 4,55 milhões de dólares em ajuda, em 2010 passou a ser 87 milhões. Em 2014, no surto de Ebola na África Ocidental, contribuiu inicialmente com US\$ 131,2 milhões, mas também forneceu alimentos, laboratórios, centros médicos e especialistas para treze países afetados (UNDP, 2015 apud HIRONO, 2018, p.11).

Ocorrem ainda ações e financiamento para reconstrução e prevenção de possíveis desastres. No White Paper de 2014, a China informa que forneceu US\$ 241 milhões de dólares para a ajuda humanitária em 30 países entre 2010-2012 (CARTER, 2017). Também criou o *International Search and Rescue* (CISAR) que atuou em desastres no Irã, Paquistão, Indonésia,

Haiti, Nova Zelândia, Japão, Nepal, entre outros.⁵ Apesar de ter um foco em ajuda humanitária bilateralmente, o governo chinês também tem atuado simultaneamente por meio da Cruz Vermelha Chinesa e Sociedades da Cruz Vermelha, que são responsáveis por entregar a ajuda e treinar a equipe que vai atuar durante os desastres e crises (Hirono, 2018). Além de doações, o governo participa de fóruns sobre a redução de riscos de desastres e para respostas técnicas, ao passo que a equipe de ação, o CISAR, é aprovada pela *International Search and Rescue Advisory Group* (INSARAG). Acerca das decisões sobre implementação da ajuda humanitária, também há o envolvimento do Ministério da Defesa e do Departamento de Planejamento de Políticas, com aprovação pelo Conselho de Estado (BINDER, MEIER, STEETS, 2010). Em 2018 a China criou a Agência Chinesa de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (CIDCA) que “sinalizou” o novo papel da China como doadora. No entanto, a ajuda chinesa não partiu apenas da CIDCA, pois conta com bancos que concedem créditos, com empresas e o PLA (TELLAS; URDINEZ, 2020).

A ajuda humanitária chinesa tem ocorrido por meio de equipes, materiais, medicamentos, alimentos, médicos e dinheiro para situações emergenciais (HIRONO, 2018). Aqui podemos citar como exemplo a Serra Leoa. Mesmo após quase 20 anos de finalizada sua Guerra Civil, ainda se nota uma forte presença chinesa em setores da saúde pública. Nota-se ali uma intensa presença de jovens médicos residentes – especialmente aqueles buscando especialização em doenças tropicais – e disponibilização de equipamentos de saúde em áreas carentes onde a única saída para uma emergência são os recursos humanos e materiais chineses. Pelas favelas de Freetown, é bastante comum encontrar médicos e agentes de saúde chineses em vans igualmente de montadoras chinesas, com filas intermináveis de homens, mulheres e crianças à espera de algum atendimento médico que o Estado leonense não supre⁶.

Uma outra medida emergencial que ocorre durante as ações humanitárias são as operações de resgate humanitário que visam “responder” rapidamente a um desastre. Para isso, é preciso avaliar o cenário e entender quais ações serão necessárias para o resgate e o alívio imediato. A China também tem ampliado sua forma de operações de resgate, o que envolve fornecer transportes, primeiros socorros, energia elétrica, tratamento médico e água (DENG; KONG, 2021).

Em suma, o envolvimento chinês em ajuda humanitária pode ser interpretado como um instrumento diplomático para reafirmar sua posição como grande ator regional e inter-

5 O caso do Haiti é um dos que a China enviou ajuda independentemente de não ter tantas relações diplomáticas, pois o Haiti reconhece Taiwan como Estado soberano (BOGG, 2015).

6 Observação participante durante pesquisa de um dos autores em Freetown, Serra Leoa, dezembro de 2016.

nacional, mas também tem raízes nos ideais confucianos, que prezam pela responsabilidade de moldar um mundo harmonioso. Sobre o diferencial de uma cooperação com a China em ajuda humanitária, o ato não é uma ação altruísta de repassar ajuda, mas uma forma de trocar experiências e aprendizagem mútua, além de uma relação entre os países ou organizações envolvidas (BOGG, 2015).

A RPC também tem desempenhado um papel importante na ajuda humanitária realizada durante a pandemia da Covid-19, pois o país tem garantido assistência médica, equipamentos, equipes e suprimentos para mais de 150 países (RENEWICK, 2020).⁷ Entre algumas das ações da China nesse período estão: fornecer auxílio financeiro para países em desenvolvimento; cooperar com a ONU em resposta a necessidade humanitária atual e garantir a acessibilidade e disponibilidade da vacina em países em desenvolvimento (TELLAS; URDINEZ, 2020). Ainda assim, o país também enfrenta questionamentos sobre a origem da pandemia e sobre a resposta inicial em Wuhan. Entretanto, como forma de neutralizar essas acusações e fortalecer seu papel internacional, a RPC realiza doações para países em desenvolvimento e continua a cooperação no tópico (RENEWICK, 2020).

As prioridades para envio de ajuda humanitária chinesa são a Ásia, África e América do Sul, ou seja, mantendo o foco em países em desenvolvimento. No entanto, não significa que não seja fornecida ajuda para outros continentes. Na tabela 1 é apresentado os países que mais receberam ajuda humanitária da China entre os anos 2010 e 2014. Grieger (2016) destaca que, em 2010, a maior parte da ajuda se concentrou no Paquistão, pois esse que foi afetado por inundações, e no Haiti e Chile, ambos afetados por terremotos. Em 2011, o foco foi países africanos que estavam sofrendo com secas severas e, em 2012, doações escoaram para o Zimbábue e a Síria, que precisavam de assistência alimentar de emergência. Já em 2013, o foco continuava na Síria e para a República Popular Democrática da Coreia vide conflito e crises econômicas e, por fim em 2014, grande parte da ajuda foi para países africanos ocidentais em sua luta contra o vírus Ebola.

7 O vírus COVID-19 foi identificado pela primeira vez na cidade de Wuhan na China em dezembro de 2019 e, em março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto como uma pandemia (DENG; KONG, 2021).

Tabela I – Os três principais beneficiários da Ajuda Humanitária Chinesa por ano.

2010	2011	2012	2013	2014
Paquistão (47.8%)	Etiópia (26.8%)	Zimbábue (51.1%)	Síria (66.9%)	África Ocidental (85.2%)
Haiti (37.0%)	Quênia (23.2%)	Síria (24.5%)	Coreia do Norte (20.9%)	Síria (8.9%)
Chile (5.3%)	Somália (18.4%)	Lesoto (6.7%)	Outros (12.1%)	Filipinas (4.9%)

Fonte: GRIEGER, 2016, pp. 02, *Tradução nossa*.

Nesse aspecto, é notável que há um grande foco em atuar nos casos de desastres e problemas com saúde. Com muitos anos de trabalho e pesquisa, a China se empenhou em ter uma política exclusiva para redução de desastres. Apesar de estar mais atrasada em estabelecer equipes profissionais o país tem feito progresso e marcado presença ao ajudar vários países em situações de emergência (CHEN, 2008). Outro aspecto é a conduta chinesa de como fornecer essa ajuda humanitária, o que pode acontecer de diversas formas, como a transferência de recursos para o governo, ou envio de equipes de assistência, como o CISAR. Também o Exército de Libertação do Povo da China (PLA – *People Liberation Army*) tem se envolvido mais em ações humanitárias, mostrando um papel relevante em casos emergenciais (ZABELLA, 2018).

4. AÇÕES HUMANITÁRIAS DA CHINA: A ATUAÇÃO DO CISAR E DO PLA

Como um dos principais problemas quando acontecem terremotos são o colapso de edifícios que podem afetar os civis, operações de busca e salvamento (SAR) são prioridade imediata. A China é um dos países que têm equipes e profissionais que se empenham nessa atividade durante emergências e que fazem parte do *International Search and Rescue Advisory Group* (INSARAG). A INSARAG foi formada em 1991 após esforços internacionais para se ter uma rede global de países e organizações que lidassem com a busca e salvamento durante emergências (OKITA; SHAW; MINATO, 2020).

A China é um dos países com alta sismicidade e por isso sofre muitos danos durante terremotos. Em 2008, o país enfrentou dois eventos, um na montanha de Kunlun e outro em Wenchuan. O desafio para os pesquisadores e aqueles que trabalham com redução de

desastres na China, é que o país está em uma região complexa e com estruturas geológicas que variam e podem acarretar em mais terremotos (CHEN, 2008). Além disso, com o rápido crescimento econômico do país, também houve uma rápida urbanização, por causa disso, os terremotos representam um risco cada vez maior. Os motivos para que alguns edifícios sejam mais propensos a entrar em colapso durante esses episódios são complexos, mas muitas vezes recaem sobre padrões de construção inadequados ou falta de investimento para aplicar nos mesmos (ROM; KELMAN, 2020).

Terremotos podem causar uma destruição significativa e muitas perdas, como foi o caso do terremoto de magnitude de 8.0 em Wenchuan na China em 12 de maio de 2008 que matou 69.227 pessoas. A Academia Chinesa de Ciências (CAS) possui um grupo de pesquisa RUAV (aeronaves não tripuladas com intuito de busca e salvamento) que tem por objetivo criar ações de resgate rápido em casos de terremotos. Por ser um país que também sofre em casos domésticos de desastres naturais, a China formou então uma equipe internacional de busca e resgate (QI et. al., 2015).

A Equipe Internacional de Busca e Resgate da China (CISAR) foi fundada em 27 de abril de 2001 e é constituída por especialistas técnicos e equipe médica. A principal tarefa é buscar e resgatar pessoas que estão enterradas sob escombros de edifícios após desmoronamentos. Se divide em unidades, uma de busca, outra de resgate, uma médica, outra técnica e por fim uma de seguros. Em abril de 2015, o CISAR resgatou 63 sobreviventes e forneceu ajuda médica para 40.000 pessoas durante suas missões de ajuda internacional no Terremoto na Argélia (YANG et. al., 2016). Outra atuação do CISAR foi no Nepal, no caso do terremoto na região.⁸ O grupo resgatou pessoas que estavam soterradas ou desaparecidas durante o ocorrido e também foram enviadas equipes médicas para tratamento após o resgate. O CISAR atuou nas áreas mais necessitadas e sua equipe, que tem rica experiência por participarem de missões similares, inclusive no âmbito doméstico, foi a responsável pelos cuidados necessários (PELEG, 2015). A China também enviou o CISAR para ajudar na busca e resgate após o tsunami na Indonésia em 2004, o terremoto no Paquistão em 2005, no Haiti em 2010 e no Japão em 2011 (PELEG, 2015).

8 Dois terremotos atingiram o centro do Nepal entre 25 de abril e 12 de maio de 2015. O tremor teve impacto significativo em mais de 30 distritos do Nepal e pode ser sentido em outros locais no sul da Ásia. O desastre deixou mais de 60.000 pessoas deslocadas, mais de 8.000 mortos e 22.000 feridos (NYACHHYON, 2017). A resposta internacional foi a ação de muitos países, organizações internacionais e não governamentais. Equipes militares estrangeiras eram compostas por engenheiros, profissionais médicos e especialistas em busca e resgate e foram enviados por diversos países, entre eles China, Japão, Israel, Canadá, Índia, Reino Unido, Estados Unidos, entre outros. Houveram também doações e empréstimos para o Nepal, com a China contribuindo com RMB 3 bilhões (US \$ 483 milhões) (COOK; SHRESTHA; HTET, 2018).

Existe também o Exército de Libertação do Povo (PLA) da China, envolvido em operações internas de socorro durante desastres. Essa participação militar em fornecer alívio durante emergências é também relevante para o seu próprio crescimento e o fortalecimento das capacidades das forças armadas. Outro ponto é que é uma forma de apresentar essa força como importante não só para conflitos, mas também para contingências (BURKE et al, 2020). Isso porque, como mencionado, a China sofre regularmente com desastres naturais e precisa fortalecer suas equipes de resposta não só para casos de terremotos, mas também de enchentes e inundações (PAIK, 2014). Por exemplo, no terremoto em Yushu em 2010, que registrou 7.1 na escala Richter, foram derrubadas casas e o fornecimento de energia e telecomunicações básicas foram interrompidas. Mais de 2.000 pessoas morreram e mais de 10.000 ficaram feridas. A resposta emergencial aconteceu nas semanas seguintes ao desastre e unidades do PLA em conjunto com outras se mobilizaram para ajudar no resgate (ENGSTROM; MORRIS, 2015).

O PLA é o braço militar do Partido Comunista da República Popular da China, com mais de dois milhões de homens, tem se empenhado em sua modernização e fortalecimento de suas capacidades para que possa conter possíveis intervenções e contribuir para as necessidades do país (BURKE et al, 2020). O PLA foi estabelecido em 1927 e é o principal órgão de tomada de decisões militares da China, tendo quatro forças: o exército, a marinha, a força aérea e a força de foguetes. Mas também existem sub-serviços responsáveis por apoio estratégico e logístico. O objetivo é manter a soberania e segurança chinesa, assim como os seus interesses de desenvolvimento (CAMPBELL, 2021). No terremoto de Wenchuan, umas das forças de resgate mais importante foram as tropas do PLA. Foram enviados mais de 140.000 soldados para emergência de resgate e para o assentamento dos sobreviventes em áreas seguras e para o fornecimento de alimentos e água (YANG et al, 2014).

Nas últimas duas décadas, o PLA expandiu seu envolvimento em missões de assistência humanitária e em desastres naturais (HA/DR) fora das fronteiras chinesas. Além de ter um aumento no número de operações em que o PLA se envolveu, também aumentou o número de pessoas e tipos de recursos para melhorar seu empenho das operações. No entanto, o PLA ainda coopera de forma hesitante com parceiros internacionais, apesar de sua contribuição em missões humanitárias ser relevante (SOUTHERLAND, 2019). No campo das ações de HA/DR, a primeira iniciativa envolvendo o PLA foi para o Afeganistão em 2002 com a entrega aérea de suprimentos depois que terremotos atingiram o país. Porém, foi uma primeira ação simples de entrega a nação anfitriã (COUTAZ, 2019).

A atuação do PLA mudou após o tsunami no Oceano Índico em 2004, pois aumentou sua presença nas operações HA/DR, mas esse foi ainda modesto ao não se deslocar para o sudeste

da Ásia e apenas enviar alguns militares para os esforços de socorro e entrega de suprimentos. Após o terremoto de Wenchuan de 2008, o governo chinês decidiu atribuir mais responsabilidades ao PLA em missões humanitárias (CHEN; WANG, 2010). No White Paper de 2010, já há menção da contabilidade de operações internacionais do PLA em HA/DR e suas atividades no exterior, pois foram aumentando a sua presença nessas operações (COUTAZ, 2019). Assim, as ações do PLA em HA/DR consistem em entregar suprimentos nos locais afetados, o que inclui a distribuição desses e a ampliação do número de pessoal e ativos envolvidos. Um dos casos também foi durante o terremoto no Nepal em 2015, em que o PLA foi enviado para realizar atividade de alívio a desastres (SINGH; SHAH, 2015). A China também enviou mais de 500 funcionários e membros do PLA ao Himalaia para que fosse realizado operações de socorro, mandou aeronaves para que pessoas fossem resgatadas em áreas montanhosas, realizou distribuição de suprimentos, transporte de pessoal, assistência médica, entre outros (SOUTHERLAND, 2019).

O PLA também atuou na assistência à África Ocidental no caso do Ebola em 2014. A China foi um dos primeiros Estados a fornecer ajuda para três países africanos, em que se utilizou de aviões para levar suprimentos e medicamentos anti-epidêmicos; enviou equipe médica e de prevenção; construiu um laboratório, o Biosafety Level 3 (BSL-3) para análise da doença e soluções e montou um centro médico para doenças infecciosas pela primeira vez. O PLA chinês também se envolveu diretamente na resposta internacional à epidemia do vírus Ebola (HUANG, 2017) Foi sua missão de assistência médica com maior sucesso e foram enviados funcionários do PLA para Serra Leoa e Libéria entre 2014 e 2015. As suas principais atividades eram o tratamento de pacientes com Ebola; estabelecimento de centro de diagnóstico e tratamento; treinamento e pessoal médico. Também foi repassado a quantia de US \$ 120 milhões e envio de médicos civis, além de treinamento médico para outros países (SOUTHERLAND, 2019).

Um outro caso é o do Tufão Haiyan que atingiu as Filipinas em 2013, a resposta chinesa foi mandar o navio Peace Ark, um navio-hospital, do PLA em 2013. No entanto, esse envio aconteceu somente depois de pressão internacional. Foi a primeira vez que a China enviou um navio em missão de socorro, com leitos hospitalares e equipes médicas para auxiliar as vítimas. Mas, apesar desse envio, não teve tanto engajamento no país e o navio chegou duas semanas após o tufão. Além disso, o valor doado para a ajuda foi bem inferior a outros desastres similares (CHACHO, 2009; SOUTHERLAND, 2019). Em síntese, as unidades do PLA foram designadas para missões relacionadas com a manutenção da paz e socorro em emergências, o que apresenta o PLA como um ator que pode contribuir em operações de paz e ajuda humanitária, principalmente em Assistência Humanitária e Alívio em Desastres (HA/DR). Ademais, o

PLA serve como uma plataforma para projetar uma China cada vez mais engajada e como um ator global responsável (COUTAZ, 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A República Popular da China (RPC) se apresenta como um ator que, ao se inserir internacionalmente, busca desenvolver suas parcerias e aumentar o seu envolvimento em cooperação com outras nações. Porém, além de mencionar em seus discursos o objetivo de criar relações harmoniosas, a China também busca manter relações que sejam vantajosas para si.

A ajuda humanitária pode ser fornecida em casos emergenciais para países que sofreram por causa de desastres naturais, conflitos armados, crises ou outras situações que impliquem no sofrimento dos civis e a necessidade de alívio imediato. A China é um atores que fornece ajuda humanitária principalmente para casos de desastres naturais e doenças. A participação de suas equipes é vista em casos de países atingidos por tsunamis, inundações, terremotos e furacões. Ainda assim, o país também enviou assistência para a população síria que passa por uma guerra civil, em que há uma crise humanitária com diversas mortes, refugiados e deslocados.

Outro ponto é que apesar da ajuda humanitária não ser considerada uma modalidade da CID, a China coloca esta como uma de suas ações-foco, principalmente para parceiros ou aliados que necessitam de assistência humanitária imediata. No White Book de 2011, a RPC enfatiza que consolidou relações amigáveis e cooperação econômica e comercial com outros países em desenvolvimento, principalmente com Estados africanos. Um desses casos foi seu apoio a países africanos durante a crise do Ebola após 2014.

A inclusão de ajuda humanitária como uma de suas ações de cooperação com outros países, está relacionada à conduta chinesa de se diferenciar da cooperação com a ajuda externa tradicional. Sua política externa evidencia a importância de se prezar pelo respeito mútuo, não interferência e benefícios iguais, pontos que também são enfatizados na CSS. No que concerne aos interesses do país, ao realizar ajuda em países que não possuem relações diplomáticas ou econômicas, melhora sua imagem como ator engajado em assuntos internacionais que precisam de uma resposta imediata. Por outro lado, a ajuda que fornece para seus parceiros, como países africanos, o Paquistão e outros do Sul Global, fortalece suas relações internacionais e ampliam a possibilidade de cooperação entre os países.

A forma de realizar ajuda humanitária não difere das operações que são mencionadas por alguns autores, apesar de que a forma de conduzir essas ações podem variar de acordo com o país. Algumas das atividades de ajuda humanitária, como mencionado, estariam em realizar assistência ao enviar medicamentos e alimentos, ou equipes, fazer prevenções e ações de reconstrução. Desse modo, não seria apenas transferir recursos e, no caso da China, esta realiza essas atividades e envia suprimentos, mas também se engaja na reconstrução e treinamento para prevenção a desastres. Como a China também é países atingidos por desastres naturais, a necessidade de aprimorar sua resposta interna levou a criação do CISAR e sua aprimoração. No entanto, ao se inserir internacionalmente e fornecer ajuda para outros países, a China envia equipes do CISAR para cooperar com atores não governamentais e de outras nações e assim também adquire mais conhecimento e melhora sua atuação. Um outro caso é o PLA, que, ao fornecer ajuda humanitária, também adquire experiência em como envolver o exército no resgate e cuidado de pessoas em situações graves. A importância de equipes e grupos que atuem em ações humanitárias internacionais, está principalmente em aprimorar essa atuação, pois nem todos os casos de desastres ou conflitos são previstos e é necessário que a resposta e o socorro sejam feitos de forma imediata e eficiente. Por isso, a China, ao enviar ajuda e equipes também desenvolve resposta a problemas domésticos, além de manter suas relações diplomáticas e salvar vidas., .

Recentemente, o país precisou se coordenar em relação a pandemia da Covid-19 e se mostrou empenhado em garantir ajuda para parceiros, especialmente os africanos. Entretanto, apesar de criar uma equipe de resgate e também ter membros do seu exército realizando atividades humanitárias, é preciso salientar que a China ainda não participa muito em ações similares e ainda é necessário que suas equipes cooperem mais com outros atores internacionais para que assim a ajuda humanitária possa ser mais eficiente.

REFERÊNCIAS

AVELHAN, L. L. A Cooperação Sul-Sul Brasileira em Saúde: o Projeto de Fortalecimento da Autoridade Sanitária do Haiti. *Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais – RPPI*, v. 3, n.1, pp.22-49, 2018.

AYLLÓN, B. La Cooperación Internacional para el Desarrollo: fundamentos y justificaciones en la perspectiva de la Teoría de las Relaciones Internacionales?, *Carta Internacional*, v. 2, n.2, 2007.



AYLLÓN, B. Evolução Histórica da Cooperação Sul-Sul. In: André de Mello e Souza (org.). In: André de Mello e Souza (org.). *Repensando a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento*. Brasília: IPEA, pp. 57-88, 2014.

BELLAMY, A. J. The Responsibility to Protect and the Problem of Military Intervention. *International Affairs*, v.84, n.4, pp. 615-639, 2008.

BINDER, A., MEIER, C., & STEETS, J. *Humanitarian Assistance: Truly Universal?: A mapping study of non-western donors*. Global Public Policy Institute: Research Paper Series, No. 12, 2010.

BINDER, Andrea; CONRAD, Björn. I Global Public Policy Institute: Humanitarian Policy Paper Series, n.5, 2009.

BOGG, Anna. *China na Índia as humanitarian donors: A regional case study in Southeast Asia*. Master's Thesis in Peace and Conflict Studies: Department of Peace and Conflict Research, Uppsala University, 2015.

BURKE, E. J.; GUNNESS, K.; COOPER III, C.A.; & COZAD, M. *People's Liberation Army Operational Concepts*. Rand Corporation, pp. 1-30, 2020.

CAMPBELL, C. *China's Military: The People's Liberation Army (PLA)*. Congressional Research Service, pp. 1-3, 2021.

CARTER, Becky. *A Literature Review on China's aid*. Institute of Development Studies, Helpdesk Report, 2017.

CHACHO, T. M. *Lending a Helping Hand: The People's Liberation Army and Humanitarian Assistance/Disaster Relief*. IISS Research Paper, 2009.

CHEN, J. *Earthquake Disaster Reduction in Developing China*. The 14th World Conference on Earthquake Engineering, Beijing: China, October 12-17, pp. 1-6, 2008.

CHEN, Q. F.; & WANG, K. The 2008 Wenchuan Earthquake and Earthquake prediction in China. *Bulletin of the Seismological Society of America*, v. 100, n. 5, pp. 2840-2857, 2010.

COOK, A. D. B.; SHRESTHA, M.; & HTET, Z. B. An Assessment of International Emergency Disaster Response to the 2015 Nepal Earthquakes. *International Journal of Disaster Risk Reduction*, pp. 1-28. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.ijdr.2018.05.014>, 2018

COUTAZ, G. Image-Building as Impetus for the Growth of the People’s Liberation Army (PLA)’s Engagement in International Humanitarian Assistance and Disaster Relief (HA/DR) Operations. *European Journal of East Asian Studies*, 18, pp. 36-65, 2019.

CHAGAS-BASTOS, Fabrício. LA INVENCIÓN DE LA INSERCIÓN INTERNACIONAL: FUNDACIONES INTELECTUALES Y EVOLUCIÓN HISTÓRICA DEL CONCEPTO. análisis político nº 94, Bogotá, septiembre-diciembre, 2018: págs. 10-30.

DENG, X.; & KONG, Z. Humanitarian Rescue Scheme Selection under the Covid-19 Crisis in China: Based on Group Decision-Making Method. *Symmetry*, 13, 668, pp. 1-11, 2021.

ENGSTROM, J.; & MORRIS, L. China’s Armed Forces Respond to Internal Disaster Relief: Assessing Mobilization and Effort. In Scobell, A.; Ding, A. S.; Saunders, P. C.; & Harold, S. W. (Eds.). *The People’s Liberation Army and Contingency Planning in China*. National Defense University Press, Washington D.C., pp. 159-184, 2015.

EUPRHA (European Universities on Professionalization on Humanitarian Action). (2013). *The State of Art of Humanitarian Action: A Quick Guide on the current situation of Humanitarian Relief, its Origins, Stakeholders and Future*. <http://euhap.eu/upload/2014/09/the-state-of-art-of-humanitarian-action-2013.pdf>. [Consultado em 30 abril de 2021].

EVERETT, Andrea. “Post-Cold War Complex Humanitarian Emergencies: Introducing a New Dataset”. *Conflict Management and Peace Science*, v.33, n.3, p. 311–39, 2016.

FERREIRA, Marcos Alan S. V. *Análise de Política Externa em Perspectiva: Atores, Processos e Novos Temas*. João Pessoa : Ed.UFPB, 2020.

FUNG, Courtney J. *China and the Responsibility to Protect: From opposition to Advocacy*. Peace Brief 205 – United States Institute of Peace, pp. 1-5, 2016.

GRIEGER, Gisela. *China’s humanitarian aid policy and practice*. EPRS – European Parliamentary Research Service, 2016.

HACKENESCH, Christine. Aid Donor Meets Strategic Partner? The European Union’s and China’s Relations with Ethiopia. *Journal of Current Chinese Affairs*, 42, 1, 7–36, 2013.

HIRONO, Miwa. *Exploring the links between Chinese foreign policy and humanitarian action: multiple interests, processes and actors*. HPG – Humanitarian policy group, Working Paper, 2018.

HIRONO, M.; & LANTEIGNE, M. Introduction: China and UN Peacekeeping. *International Peacekeeping*, v. 18, n.3, pp.243-256, 2011.

HIRST, M. Conceitos e práticas da ação humanitária latino-americana no contexto da securitização global. *Estudios Internacionales*, v. 49, pp.143-178, 2017.

HU, Jintao. Building Harmonious Society Crucial for China's Progress. *Xinhua*, June 26, 2005. Disponível em: <http://en.people.cn/200506/27/eng20050627_192495.html>. Acesso em: 19 jan 2021.

HUANG, Yanzhong. China's Response to the 2014 Ebola Outbreak in West Africa. *Global Challenges*, 1, 1600001, 2017.

HUNG, Ho-fung. *A Ascensão da China, a Ásia e o Sul Global*. Revista de Economia Contemporânea, v. 22, n.1, pp.1-26, 2018.

KWON, J. J. Red under Blue: Chinese Humanitarian Action in UN Peacekeeping Missions. *International Peacekeeping*, pp.1-28, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1080/13533312.2020.1746186>

LEITE, Alexandre César Cunha. *O projeto de desenvolvimento econômico chinês – 1978-2008: a singularidade de seus fatores políticos e econômicos*. 2011. 294p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação San Tiago Dantas, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, 2011.

LEITE, A. C. C. O atual momento do desenvolvimento chinês: planejamento regional, investimento e comércio internacional. In: VADELL, J. (ed.) *A expansão econômica e geopolítica da China*, 259-283. Belo Horizonte, MG: Pontifícia Universidade Católica Minas, 2018.

LIMA, J. A. S. Além do Haiti: a quem se destina a cooperação humanitária brasileira?. *Boletim de Economia e Política Internacional/BEPI*, n.23, pp. 73-99, 2017.

LIMA, T., RENSI, J., & BELMONT, F. A Ajuda Alimentar Internacional em Guerras Civis: alívio humanitário ou intensificação de flagelos? *Revista de Estudos Internacionais (REI)*, Vol. 7, n. 1, 2016.

LIN, J. Y., WANG, Y. *Going beyond aid*. Cambridge: Cambridge University, 2017.

LYRIO, Maurício Carvalho. *A ascensão da China como potência: fundamentos políticos internos*. Brasília, FUNAG, 2010.

LUCK, E. C. The Responsibility to Protect: The First Decade. *Global Responsibility to Protect*, n.3, pp. 1-13, 2011.

MACHADO, R., & ALCANTARA, T. L. R. Cooperação Humanitária em Saúde. In: *Saúde e Política Externa: os 20 anos da Assessoria de Assuntos Internacionais de Saúde: (1998-2018)*. Ministério da Saúde, Assessoria de Assuntos Internacionais de Saúde, 2018.

MENEZES, H. Z., CATÃO, Larissa. Jeffrey Sachs e a Ajuda Oficial para o Desenvolvimento: uma releitura da Teoria da Modernização. *Carta Internacional*, v. 13, n.3, 2018.

NYACHHYON, B. L. Reconstruindo o Nepal para o próximo terremoto. *Revista Alconpat*, v. 7, n.1, pp. 104-118, 2017.

O'HAGAN, J.; & HIRONO, M. Fragmentation of the International Humanitarian order? Understanding "Cultures of Humanitarianism" in East Asia. *Ethics & International Affairs*, 28:4, pp. 409-424, 2014.

OKITA, Y.; SHAW, R.; & MINATO, Y. Regulating incoming international search and rescue teams in the response phase. *Journal of Contingencies and Crisis Management*, pp. 1-7, 2010. DOI: 10.1111/1468-5973.12305

PAIK, W. Authoritarianism and humanitarian aid: regime stability and external relief in China and Myanmar. *The Pacific Review*, v. 24, n. 4, pp. 439-462, 2014.

PELEG, K. Notes from Nepal: Is There a Better Way to Provide Search and Rescue?. *Disaster Medicine and Public Health Preparedness*, v. 9, n. 6, pp. 650-652, 2015.

Puente, C. A. I. (2010). "A Cooperação Técnica Horizontal". In: *A Cooperação técnica horizontal brasileira como instrumento da política externa: a evolução da cooperação técnica com países em desenvolvimento – CTPD – no período 1995-2005*. Brasília: FUNAG, p. 39-98.

QI, JUTONG.; SONG, D.; SHANG, H.; WANG, N.; HUA, C.; WU, C.; QI, X.; & HAN, J. Search and Rescue Rotary-Wing UAV and its Application to the Lushan Ms 7.0 Earthquake. *Journal of Field Robotics*, pp. 1-32, 2015.

RENWICK, N. *China and Humanitarian Aid Cooperation*. Institute of Development Studies, Policy Briefing, pp. 1-4, 2020.

RIBEIRO, M. M. R2P and the Pluralist Norm-shapers. *Contexto Internacional*, v. 42, n.1, pp. 9-29, 2020.

RIBEIRO, M. M.; MEDEIROS, M. A.; & LEITE, A. C. C. China's Engagement with R2P: Pluralist Shaper? *Global Responsibility to Protect*, n.12, pp. 271-298, 2020.

ROM, A.; & KELMAN, I. Search without rescue? Evaluating the international search and rescue response to earthquake disasters. *BMJ Global Health*, pp. 1-15, 2020.

RONG, H.; XUEDONG, L.; GUIZHI, Z.; & DA, W. Uma Avaliação das relações de coordenação durante operações de resgate após terremoto utilizando a teoria da entropia. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 35:5, pp. 947-959, 2020.

RUI, He. Understanding China's Foreign Assistance Policy. *Beijing Review*, 2020. Disponível em: https://www.bjreview.com/China_Focus/Newsweek/201909/t20190911_800178242.html. Acesso em: 19 jan. 2021.

SALLES, F. C. O Papel da ONU e do Banco Mundial na Consolidação do Campo Internacional de Desenvolvimento. *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, v. 37, n.2, pp. 347-373, 2015.

SATO, Eiiti. Cooperação Internacional: uma componente essencial das relações internacionais. *R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde. Rio de Janeiro*, v.4, n.1, p.46-57, 2010.

SILVA, D. M.; SUYAMA, B.; POMEROY, M.; & SANTOS, V. S. Panorama do Monitoramento dos fluxos da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento: Oportunidades e Desafios para a construção de uma metodologia brasileira. *Articulação Sul – Oxfam Brasil*, pp. 1-53, 2016.

SINGH, B.; & SHAH, S. A Incursão estratégica da China no Nepal pós-monárquico: Implicações para a Índia. *Revista de Derecho y Ciencias Sociales*, n.10, pp. 55-76, 2016.

SKAF, J. *With Great Power comes great Responsibility: China's Dilemma in Responding to Humanitarian crises*. Thesis submitted for the degree of Master of Arts in The Faculty of Graduate and Postdoctoral Studies – Political Science, Vancouver, p. 1-47, 2014.

SOUTHERLAND, M. *The Chinese Military's Role in Overseas Humanitarian Assistance and Disaster Relief: Contributions and Concerns*. U.S. China Economic and Security Review Commission – Staff Research Report, pp. 1-17, 2019.

TELES, L. M., SOUZA, M. A. C. A política externa da China, as relações com a África e a problemática dos direitos humanos. *FRONTEIRA (PUCMG)*, v. 14, p. 69-88, 2015.

TELLAS, D.; & URDINEZ, F. China's Foreign Aid Political Drivers: Lessons from a Novel of Mask Diplomacy in Latin America During the COVID-19 Pandemic. *Journal of Current Chinese Affairs*, pp. 1-45, 2020.

TIEWA, L. China and Responsibility to Protect: Maintenance and Change of its policy for Intervention. *The Pacific Review*, v. 25, n.1, pp. 153-173, 2014.

TOMAZINI, R. C. Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e Cooperação Sul-Sul: uma análise comparativa de seus princípios e desafios de gestão. *Carta Internacional*, v. 12, n. 1, p. 28-48, 2017.

VADELL, J.; BRUTTO, G. L.; & LEITE, A. C. C. The Chinese South-South development cooperation: na assessment of its structural transformation. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 63, n.2, pp. 1-22, 2020.

WANG, Hongying. *A Deeper look at China's "Going Out" Policy*. CIGI: Centre for International Governance Innovation, 2016.

WEISS, Thomas G. A Cultura Humanitária Contestada em Zonas de Guerra. *Contexto Internacional*, v. 36, n. 2: 305-348, 2014.

WILD, Mark. The New Face of Humanitarian Aid and Intervention: China and Its Growing Role in the Realm of African Development. *Perceptions*, V. XX, N.1, pp. 93-108, 2015.

YANG, J.; CHEN, J.; LIU, H.; & ZHENG, J. Comparison of Two large earthquakes in China: the 2008 Sichuan Wenchuan Earthquake and the 2013 Sichuan Lushan Earthquake. *Natural Hazards*, v.73, pp. 1-10, 2014. DOI 10.1007/s11069-014-1121-8

YANG, J.; YANG, Z.; QI, Lv.; LIU, Hai-feng; DING, H.; YU, Meng-yang; ZENG, Xi-huan; WANG, X.; & FAN, Hao-jun. Medical Rescue of China International Search & Rescue Team (CISAR) in Nepal Earthquake. *Disaster Medicine and Public Health Preparedness*, v. 12, n. 4, pp. 1-3, 2016.

ZABELLA, A. Humanitarian Cooperation between China and Countries in Sub-Saharan Africa. *Advances in Social Science, Education and Humanities Research*, v.23, pp. 1504-1508, 2018.

ZAGUMNY, M. J. (2013). Cooperation. *The Encyclopedia of Cross-Cultural Psychology*. New York: John Wiley & Sons.

ZHANG, Y., GU, J., & CHEN, Y. *China's Engagement in International Development Cooperation: The State of the Debate*. Institute of Development Studies, 2015.